



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Julgamento da Documentação e Proposta Financeira do  
Credenciamento 2/2023**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 018/2023, com a finalidade de receber e julgar a documentação do Processo nº 147/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Credenciamento nº 2/2023 o qual visa a **Credenciamento de empresas para contratação de prestação de serviço de pintura.**

Diante da apresentação de toda a documentação exigida, a qual foi apresentado em envelope lacrado, protocolado sob o nº 37.816, livro nº 016, a referida licitante resta Habilitada neste certame.

**Empresas: SIDNEI CARLOS FIDENCIO 75040298072 - 1760**

**Descrição dos Produtos Vencidos pelo Fornecedor**

1 - Mão de obra para pintura de paredes de alvenaria e/ou madeira, bem como pintura de forro de laje ou PVC, telhados, calçadas e pisos, incluso limpeza de superfície, lixamento de superfície, aplicação de selador, aplicação de tinta acrílica, aplicação de tinta esmalte, aplicação de outros tipos de tintas especificadas (tinta a óleo, tinta epóxi, entre outras). Aplicação de duas a três demãos de tinta, conforme avaliação de necessidade por parte da Secretaria Municipal responsável

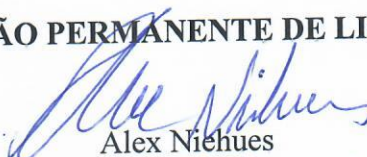
2 - Mão de obra para pintura de esquadrias de madeira e metal (portas, janelas e grades), incluso limpeza e lixamento de superfície, aplicação de fundo protetor antioxidante (zarcão) e aplicação de tinta esmalte para madeira e metais, aplicação de massa acrílica, massa corrida e textura, aplicação de duas demãos de tinta, conforme avaliação de necessidade por parte da Secretaria Municipal responsável

Face ao exposto, após concluído os trâmites legais, a empresa credenciada será convocada para assinatura de Contrato, conforme instrumento convocatório previsto na Lei Federal nº 8666/1993.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Neiva Stiehl Renz  
Membro

  
Alex Niehues  
Pres. Comissão de Licitação

Etson Marchi  
Membro